

PORTARIA CRCPA Nº. 144, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDO
PARA VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO
PARCELADO DO VALOR REFERENTE
DA 13ª PARCELA DO VALE
ALIMENTAÇÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a manifestação da auditoria do CFC no Relatório nº 14/2021 quanto ao fornecimento de 13 parcelas do Vale alimentação, sem o devido respaldo legal;

Considerando que em reunião do Conselho Diretor, ocorrida nesta data foi aprovado que não seria mais pago no mês de dezembro a 13ª parcela do vale, onde decidiram ainda que fosse constituída uma Comissão de Estudo para que verificassem a possibilidade de diluir a concessão nos demais meses restantes do exercício.


R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Estudo, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ;
Membros: RAFAEL LAREDO MENDONÇA
GADYTANA PAMYLA MARTINS FREIRE

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 dias a contar do recebimento da mesma para manifestação sobre estudo.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Fabricio do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

PORTARIA CRCPA Nº. 144, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

CIENTE:

CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ _____

RAFAEL LAREDO MENDONÇA _____

GADYTANA PAMYLA M.FREIRE _____